DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 068/2019 – Processo n° 085/2019 – Pregão nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Fica suprimido a apólice de seguro referente ao veículo Fiat Doblo Cargo 1.8 8v Flex, 2009/2009, Placa EEF3031.

VALOR: R$ 1.103,26 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019. PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 04 de dezembro de 2019.

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves

Assistente de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 – PROCESSO N° 097/2019
EDITAL N° 076/2019

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 097/2019. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019. TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. DATA: 18/12/2019, ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 04 de dezembro de 2019.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2019

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 096/2019.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO EDUCACIONAL, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ENSINO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CARDOSO/SP.

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 04 de dezembro de 2019.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 063/2019 – Processo Licitatório nº 090/2019, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado; Serviços de Manutenção e Reparos de Motobombas Submersas e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instalações Elétricas, foi ADJUDICADO pela Sra. Maria Ercília Galan Dutra Pozzetti, pregoeira do município, em favor da empresa ABERLÂNDIO GONÇALVES AGUIAR 15313814800, relativamente ao Lote 01, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, totalizando o valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 04 de dezembro de 2019.

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves

Assistente de Administração

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **provas e de provas e títulos** para a seleção de candidatos para as funções constantes do Anexo I deste edital, para o preenchimento das vagas e também para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

INSCRIÇÕES: **Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.nemesisconsult.com.br, das 9 horas do dia 06 de dezembro de 2019 até às 24 horas do dia 29 de dezembro de 2019.**

5.2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 30 de dezembro de 2019.

PROVAS: **As Provas objetivas e de títulos serão realizadas no dia 12 de janeiro de 2020, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.**

FUNÇÕES:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Geografia)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com Habilitação em Geografia	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Ciências Físicas e Biológicas)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Biologia ou CiênciasFísicas e Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências, com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Educação Física)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e comprovar credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Matemática)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Língua Portuguesa)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Arte)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Diploma de Licenciatura Plena em Arte em qualquer das Linguagens (visuais, plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança)	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Língua Inglesa)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	R$ 30,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (História)	01	R$ 20,49 por h/a	--	Diploma de Licenciatura Plena em História, ou Diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História	R$ 30,00

O Edital na integra será publicado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cardoso, no Diário Oficial do Município de Cardoso e no endereço eletrônicowww.nemesisconsult.com.br.**

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 04 de dezembro de 2019.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

EFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

** **********

Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cardoso,Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos especificados no Anexo I deste edital, providos pelo regime **Estatutário**.O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

INSCRIÇÕES: **Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.nemesisconsult.com.br, das 9 horas do dia 06 de dezembro de 2019 até às 24 horas do dia 29 de dezembro de 2019.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 30 de dezembro de 2019.**

PROVAS: **As provas objetivas e de títulos serão realizadas no dia 19 de janeiro de 2020 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições, as provas práticas serão realizadas no dia 9 de fevereiro de 2020 em horários e locais a serem divulgados após a publicação do resultado das provas objetivas.**

CARGOS:

Cargos	Número de Vagas	Remuneração	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R$1.000,03	ALFABETIZADO	40 H/S	R$ 50,00
COLETOR DE LIXO	01	R$1.095,18	ALFABETIZADO	40 H/S	R$ 50,00
GARI	01	R$1.095,18	ENSINO FUNDAMENTAL	40 H/S	R$ 50,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	01	R$14.696,80	CURSO SUPERIOR COM INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE E TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA A PELO MENOS 01 (UM) ANO.	40 H/S	R$ 80,00
MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRICIA	01	R$5.008,03	BACHAREL EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM O CORRESPONDENTE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).	20 H/S	R$ 80,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	R$1.295,32	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H/S	R$ 50,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01	R$2.263,86	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO `D`+ CURSO DE TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA	40 H/S	R$ 50,00
PEDREIRO	01	R$1.295,32	ALFABETIZADO COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	40 H/S	R$ 50,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO	01	R$2.909,51	DIPLOMA DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL OU CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	40 H/S	R$ 80,00
SERVENTE DE PEDREIRO	01	R$1.095,18	ALFABETIZADO COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	40 H/S	R$ 50,00
ZELADOR	01	R$1.295,32	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H/S	R$ 50,00

O Edital na integra será publicado no **Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, no Diário Oficial do Município de Cardoso** e nos endereços eletrônicos **www.cardoso.sp.gov.br** e **www.nemesisconsult.com.br.**

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 04 de dezembro de 2019.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos de Pessoal | **Portarias**

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 184, 04 de dezembro de 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIMAR RIBEIRO DE MENDONÇA,** ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR PEB-I EF"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 131/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a servidora pública municipal**, Sra. LUCIMAR RIBEIRO DE MENDONÇA,** portadora do RG nº 17.626.127-8 SSP/SP e do CPF nº 080.727.938-29, ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR PEB-I EF"** a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, juntamente com o Art.35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo no valor de R$ 5.842,32 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 04 de dezembro de 2019.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51